



APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS**

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e itens de ambientação destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Companhia Docas de Santana – CDSA, incluindo fornecimento, fabricação, montagem, instalação, transporte, descarga e disposição final de resíduos decorrentes da instalação, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 A contratação compreenderá os seguintes itens:

- ☐ Conjunto de Sofás para Escritório – 02 e 03 Lugares
- ☐ Cadeira Suprema Presidente
- ☐ Cadeira para Auditório
- ☐ Cadeira Ergonômica
- ☐ Mesa de Escritório Secretária com Gaveteiro Fixo 02 Gavetas – 1200 mm
- ☐ Mesa de Escritório Diretor com Gaveteiro Fixo 02 Gavetas – 1500 mm
- ☐ Armário Baixo com 01 Prateleira
- ☐ Cadeira Executiva Fixa
- ☐ Armário Alto de Aço com 02 Portas e 04 Prateleiras
- ☐ Arquivo de Aço para Pasta Suspensa com 04 Gavetas
- ☐ Apoio Descanso para Pés Ergonômico Inclinável
- ☐ Geladeira Duplex – Capacidade Mínima de 260 Litros – 127V
- ☐ Cozinha Compacta em Aço com 05 Portas e 02 Gavetas
- ☐ Tanque Duplo em Mármore Sintético
- ☐ Lavadora Semiautomática (Tanquinho) – Capacidade 20 kg
- ☐ Roupeiro de Aço com 04 Portas
- ☐ Espelho Retangular com Moldura em Alumínio – 110 x 50 cm



CIA DOCAS DE SANTANA

- ☐ Lavadora de Alta Pressão Profissional Portátil – 127V
- ☐ Ventilador Industrial de Pedestal – 20 Polegadas – 127V
- ☐ Aspirador de Pó e Água Profissional – Capacidade Mínima de 70 Litros
- ☐ Air Fryer forno 25L

1.3 Todos os itens deverão ser entregues devidamente montados, instalados, ajustados e em pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDSA e demais normas aplicáveis.

2.2 A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, padronização, funcionalidade, ergonomia e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição visa estruturar, modernizar e adequar os ambientes administrativos e de atendimento da Companhia Docas de Santana - CDSA, proporcionando melhores condições de trabalho, funcionalidade, ergonomia e conforto aos colaboradores e usuários.

3.2 Parte dos ambientes institucionais necessita de reorganização física e substituição de mobiliários inadequados, insuficientes ou desgastados pelo uso contínuo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Os itens deverão observar, no mínimo, as especificações abaixo descritas:

(ANEXO I - DETALHADO)

LOTE 01 – MOBILIÁRIOS (1 - 15)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------	-------------



CIA DOCAS DE SANTANA

01	CONJUNTO DE SOFÁS PARA ESCRITÓRIO – 02 E 03 LUGARES	CONJUNTO	01
	Conjunto composto por sofá de 02 lugares e sofá de 03 lugares, com estrutura metálica em aço carbono, revestimento sintético tipo courvin na cor preta, assentos e encostos estofados em espuma de alta densidade e braços com acabamento amadeirado.		
02	CADEIRA PRESIDENTE	UNID	08
	Cadeira presidente ergonômica, espaldar alto, revestimento em material sintético na cor preta, assento com molas ensacadas e pillow top, encosto com pillow top, braços reguláveis, mecanismo relax com trava e regulagem de tensão, regulagem de altura por pistão a gás Classe 3, base metálica cromada com rodízios em nylon antirrisco, capacidade mínima de 150 kg.		
03	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	UNID	30
	Cadeira fixa para auditório, com estrutura metálica, assento e encosto estofados, revestimento em courvin sintético na cor preta e capacidade para empilhamento.		
04	CADEIRA ERGONÔMICA	UNID	15
	Cadeira ergonômica com assento em tecido respirável, encosto em tela mesh, apoio de cabeça, braços rebatíveis, regulagem de altura e reclinção de até 120°.		
05	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	12



CIA DOCAS DE SANTANA

	SECRETÁRIA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS – 1200 MM		
	Mesa para escritório medindo aproximadamente 1200 x 600 x 760 mm, confeccionada em MDP revestido em BP, estrutura metálica e gaveteiro fixo com duas gavetas, sendo uma com fechadura.		
06	MESA DE ESCRITÓRIO DIRETOR COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS – 1500 MM	UNID	5
	Mesa para escritório medindo aproximadamente 1500 x 700 x 760 mm, confeccionada em MDP revestido em BP, estrutura metálica e gaveteiro fixo com duas gavetas, sendo uma com fechadura.		
07	ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA	UNID	08
	Armário baixo em MDP revestido em BP, com uma prateleira interna, duas portas, fechadura com chave, pés niveladores e dimensões aproximadas de 77 x 75 x 45 cm.		
08	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	UNID	10
	Cadeira executiva fixa com estrutura tubular em aço tipo “S”, assento e encosto estofados, revestimento sintético na cor preta e capacidade mínima de 110 kg.		
09	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	UNID	08
	Armário metálico com duas portas,		



CIA DOCAS DE SANTANA

10	quatro prateleiras internas, fechadura tipo Yale, tratamento anticorrosivo e dimensões aproximadas de 198 x 90 x 40 cm. ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS Arquivo vertical em aço com quatro gavetas para pastas suspensas, fechamento central por chave e dimensões aproximadas de 142 x 60 x 53 cm.	UNID	06
11	APOIO DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO INCLINÁVEL Apoio ergonômico para pés confeccionado em polipropileno e aço cromado, com plataforma inclinável e estrutura resistente para uso contínuo.	UNID	30
12	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS Roupeiro confeccionado em aço, com quatro compartimentos individuais, portas ventiladas, sistema para cadeado, travamento em três pontos e pés reguláveis.	UNID	15
13	COZINHA COMPACTA EM AÇO COM 05 PORTAS E 02 GAVETAS Conjunto de cozinha composto por armário aéreo e balcão, com cinco portas, duas gavetas, estrutura em aço, tampo em MDP e pés reguláveis.	CONJUNTO	01
14	TANQUE DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 Acabamento escovado, capacidade mínima de 34 litros, dimensões aproximadas de 500 x 400 mm,	UNID	01



CIA DOCAS DE SANTANA

	profundidade mínima da cuba de 225 mm, espessura mínima de 0,7 mm, sistema monobloco (sem solda), com esfregador inclinado, borda de sobrepor e válvula de escoamento de 3½".		
15	ESPELHO RETANGULAR COM MOLDURA EM ALUMÍNIO – 110 X 50 CM Espelho retangular para parede, com moldura em alumínio na cor prata, sistema de fixação e dimensões aproximadas de 110 x 50 cm.	UNID	08
<u>LOTE 02– ELETRODOMÉSTICOS</u> <u>(16 -21)</u>			
16	GELADEIRA DUPLEX – CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS – 127V Geladeira duplex com capacidade mínima de 260 litros, freezer superior, duas portas, sistema Cycle Defrost, prateleiras removíveis e alimentação elétrica em 127V.	UNID	01
17	LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA (TANQUINHO) – CAPACIDADE 20 KG Máquina de lavar roupas semiautomática, tipo tanquinho, com capacidade de 20 kg, abertura superior, alimentação em 127 V, mínimo de 6 programas de lavagem, dispenser para sabão e amaciante, sistema de saída de água e acabamento na cor branca.	UNID	01



CIA DOCAS DE SANTANA

18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL PORTÁTIL – 127V Lavadora de alta pressão com motor de 1 HP, pressão mínima de 320 lbf/pol², vazão mínima de 14 L/min, mangueira de 10 metros e alimentação elétrica em 127V.	UNID	02
19	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PEDESTAL – 20 POLEGADAS – 127V Ventilador industrial de pedestal com hélice de 20 polegadas, cinco pás em alumínio, três velocidades, sistema oscilante, potência mínima de 145 W e alimentação elétrica em 127V.	UNID	02
20	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL Com capacidade mínima de 70 litros, equipado com dois motores de alta potência, função para aspiração de sólidos e líquidos, reservatório em aço inoxidável, sistema de autolimpeza, rodas para transporte, filtro reutilizável e acessórios para limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local, indicado para uso em ambientes administrativos, operacionais e áreas de grande circulação. Dimensões aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de comprimento e 50 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	02



CIA DOCAS DE SANTANA

21	AIR FRYER FORNO DIGITAL COM PORTA DUPLA (FRENCH DOOR) CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS Air Fryer Forno Digital com capacidade mínima de 25 litros, porta dupla (French Door), painel digital touch, potência mínima de 2.000 W, controle de temperatura ajustável entre 80 °C e 220 °C, revestimento interno antiaderente e porta com visor transparente. Deverá acompanhar, no mínimo, cesto para fritura, assadeiras, suporte para formas e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	01
----	--	-----	----

4.2 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.2.1 Todos os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.2.2 Estão inclusos no fornecimento todos os custos de transporte, descarga, montagem, instalação, nivelamento, fixação, ajustes e limpeza final do ambiente.

4.2.3 Os móveis planejados deverão ser confeccionados sob medida, observando-se as dimensões e necessidades da CDSA.

4.2.4 A contratada deverá realizar visita técnica prévia, caso necessário, para levantamento de medidas dos móveis planejados.

4.2.5 Os materiais utilizados deverão possuir padrão de qualidade compatível com uso corporativo contínuo.

4.2.6 A Administração poderá solicitar catálogo, memorial descritivo, imagens ilustrativas ou amostras dos materiais ofertados para verificação da conformidade técnica.



CIA DOCAS DE SANTANA

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 O prazo máximo para entrega, montagem e instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.2 A entrega deverá ocorrer de forma integral, acompanhada de todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento e utilização dos itens.
- 5.3 A contratada será responsável pelo transporte, descarga, montagem, instalação, fixação em parede, ajustes e limpeza final dos ambientes.
- 5.4 O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa dos itens.
- 5.5 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade técnica, qualidade do acabamento, estabilidade, funcionamento e instalação dos itens.
- 5.6 Em caso de desconformidade, a contratada deverá promover substituição, reparo ou adequação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Fornecer produtos novos, originais e sem defeitos;
- II. Cumprir integralmente as especificações técnicas;
- III. Realizar montagem e instalação completas;
- IV. Responsabilizar-se pelos materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- V. Reparar danos eventualmente causados durante instalação;
- VI. Garantir acabamento adequado dos móveis planejados;
- VII. Substituir itens defeituosos sem ônus para a Administração;
- VIII. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- IX. Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda execução contratual;
- X. Observar normas de segurança durante a execução dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Permitir acesso às dependências da CDSA;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- III. Comunicar irregularidades verificadas;
- IV. Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas.



CIA DOCAS DE SANTANA

8. GARANTIA

8.1 Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, estrutura, ferragens, acabamento e montagem.

8.2 Os eletrodomésticos e equipamentos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante.

8.3 Durante o período de garantia, eventuais defeitos deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Compras, Materiais e Almoxarifado da CDSA.

9.2 Compete à fiscalização:

- I. Verificar conformidade dos itens;
- II. Acompanhar montagem e instalação;
- III. Atestar recebimento;
- IV. Registrar ocorrências e comunicar irregularidades.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mediante envio para o e-mail sccma@docasdesantana.com.br de Nota Fiscal/Fatura + XML, contendo dados bancários da contratada.

10.2 Deverão acompanhar a Nota Fiscal:

Certidão Federal;

Certidão FGTS;

Certidão Trabalhista (CNDT);

Certidão Estadual;

XML da Nota Fiscal.

10.3 O pagamento somente ocorrerá após o recebimento definitivo dos itens, incluindo montagem e instalação completas.



CIA DOCAS DE SANTANA

11. PENALIDADES

11.1 O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e regulamentos internos da CDSA.

11.2 Poderão ser aplicadas:

I. Advertência;

II. Multa moratória;

III. Multa compensatória;

IV. Suspensão temporária de licitar e contratar com a CDSA.

12. LOCAL DE ENTREGA

12.1 Endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana/AP – CEP: 68925-000.

12.2 Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

12.3 Todos os custos de transporte, entrega, montagem e instalação serão de responsabilidade da contratada.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de menor preço global ou por item, desde que atendidas integralmente as exigências deste Termo de Referência.

14. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto contratado.

14.2 Comprovação de aptidão para fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e móveis planejados.

14.3 A Administração poderá solicitar catálogo, memorial descritivo, imagens ilustrativas ou amostras dos materiais ofertados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente e normas internas da CDSA.



CIA DOCAS DE SANTANA

15.2 Integram este Termo de Referência:

- I. Anexo I – Especificações Técnicas;
- II. Anexo II – Layout e medidas dos móveis planejados;
- III. Anexo III – Imagens ilustrativas/ referenciais.

Santana/AP, 23 de junho de 2026.

Emmilly da Silva dos Santos

Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado